



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC nº. 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 850 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Considera de utilidade pública o Conselho Xavierense de Segurança Pública de Coronel Xavier Chaves – CONXASP, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Xavierense de Segurança Pública de Coronel Xavier Chaves – CONXASP, fundado em 22 de junho de 2007, com sede na Rua Padre Reis, nº. 84, Centro, Coronel Xavier Chaves.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 03 de fevereiro de 2009.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal